



FUNCBE / PORTARIA Nº 163 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001090-70, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCBE / PORTARIA Nº 164 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001089-12, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCBE / PORTARIA Nº 165 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001087-74, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCBE / PORTARIA Nº 166 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 097 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001088-55, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCBE / PORTARIA Nº 167 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 096 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001697-22, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

FUNCBE / PORTARIA Nº 168 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve acolher as justificativas apresentadas pela responsável pelo processo de Reparação de Danos, indicada pela Portaria nº 089 de 31 de agosto de 2023, publicada no DOE de 01 de setembro de 2023, processo de Reparação de Danos ao Erário Nº 054.4559.2023.0001696-41, e considerar prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos.

NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA - DIRETORA GERAL

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

RETIFICAÇÃO

Retifica-se, através desta errata, a relação dos Candidatos Habilitados no VII Concurso para Escritores Escolares 2023, publicada através da Portaria 042/2023, de 22/11/2023, DOE de 23/11/2023, da seguinte forma:

NOME DO CANDIDATO	CIDADE	TERRITÓRIO	CATEGORIA
Patricia Maria da Silva	Camaçari	Metropolitano de Salvador	Onde se lê: Estudante, leia-se: Professor

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 28 de Novembro de 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA DG Nº 044/23

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Comissão composta dos servidores Gildásio Nascimento Rocha, matrícula 806147735; Luciana Cerqueira Menezes, matrícula 805025516; Rafaella Santana Sokolonski

Lima, matrícula 92072498; Kadine Bárbara Ferreira Costa, matrícula 21520653 e Leonardo Lisboa Ramos, matrícula 21451486, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para acompanhamento do Processo Simplificado - REDA nº 01/2023 do IBAMETRO, aprovado pela Resolução COPE 482/2023, autorizado em 20.09.2023 e publicado no DOE em 17.11.2023. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Em 28 de outubro de 2023.

Thales Dourado Moitinho Pinho
Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Ficam convalidados os atos arquivados da empresa: **ADRIANA FONTES DA SILVA POUSADA FONTES LTDA**, sob nº s 29105787846 em 17/04/2023 e 98363436 em 24/04/2023 . NIRE: 29105787846, após retificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96.

RESUMO: Convênio nº 071/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Cairu/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Cairu/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004362-61**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Hildécio Antonio Meireles Filho**, pela Prefeitura de **Cairu/BA**. **RESUMO: Convênio nº 072/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Souto Soares/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Souto Soares/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004435-51**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **André Luiz Sampaio Cardoso**, pela Prefeitura de **Souto Soares/BA**.

RESUMO: Convênio nº 073/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Alcobaça (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Alcobaça (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004620-08**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Givaldo Muniz**, pela Prefeitura de **Alcobaça (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 076/2023, firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Anagé (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Anagé (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004615-32**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Rogério Bonfim Soares**, pela Prefeitura de **Anagé (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 077/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Ourolândia (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Ourolândia (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004547-57**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **José Raimundo Araújo de Souza**, pela Prefeitura de **Ourolândia (BA)**.

RESUMO: Convênio nº 078/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Cachoeira/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Cachoeira/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004378-28**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Eliana Gonzaga de Jesus**, pela Prefeitura de **Cachoeira/BA**.

RESUMO: Convênio nº 079/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Mirangaba (BA)**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Mirangaba (BA)**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo **SEI 064.1835.2023.0004520-37**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e **Dircceu Mendes Ribeiro**, pela Prefeitura de **Mirangaba (BA)**.

RESUMO: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico - SDE. Processo **SEI nº 015.14820.2023.0003459-14**. Objeto: A colaboração entre os convenientes para a integração dos Sistemas da SDE e o Sistema Integrador Regin da JUCEB para a implantação do projeto denominado REDESIM (Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios), visando à consecução de meios de acesso a pesquisas mútuas interligadas entre as bases de dados da JUCEB e da SDE. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Angelo Mario Cerqueira de Almeida pela SDE.

PORTARIA Nº 068/2023 RESOLVE I. Designar os servidores DENISE SENA SOUZA, matrícula nº 64.000.056, MARGARIDA SZABÓ DE ARAÚJO, matrícula nº 47.011.209 e JORGE CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 15.122.004, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão encarregada de validar as informações pertinentes ao inventário correspondente ao encerramento do exercício de 2023, no que remete aos Bens de Consumo em Almoxarifado e Bens Permanentes, pertencentes a esta Autarquia. Em SSA 29/11/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet - Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00718386 de 27 de Novembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GABRIELLA OLIVEIRA SANTOS DE JESUS	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA DE ASSIST E EXTENSÃO RURAL	14 de Novembro de 2023

Osni Cardoso de Araújo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL